



POLÍCIA FEDERAL

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 1º andar - Edifício-Sede do DPF, , Brasília/DF, CEP 70037-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº QUINTO/2020-SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.008274/2017-59

Contrato nº 15/2018-COAD/DLOG

**QUINTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
15/2018, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
UNIÃO FEDERAL,
POR
INTERMÉDIO DA
POLICIA
FEDERAL E A
EMPRESA BR
MIX COMÉRCIO
E SERVIÇOS
LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** e representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ROBERVAL RÉ VICALVI**, inscrito no CPF nº 158.852.948-79, portador da Carteira de Identidade nº 225038304-SSP/SP, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.145-DG/PF, de 28 de janeiro de 2019, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.972.268/0001-08, sediada na Avenida Marialva, nº 219, Quadra 17 Lote Vila Rosa., em Goiânia – GO, CEP 74.843-610, telefone (062) 3932.9555 ou 99154.7885, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO FERREIRA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 4510977, expedida pela DGPC-GO e CPF nº 004.065.211-40, tendo em vista o que consta no Processo nº

08200.008274/2017-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018-COAD/DLOG/PF, decorrente do Pregão nº 001/2018-CPL/DICON/COAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O valor anual deste Aditivo é de R\$ 3.306.019,44 (três milhões, trezentos e seis mil dezenove reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.185.646,18 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) para o exercício de 2020 e R\$1.120.373,25 (um milhão, cento e vinte mil trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) para o exercício de 2021. As despesas no presente exercício serão custeadas com os recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Plano Interno PF99900AG20, Elemento de Despesa 339037-01, Programa de Trabalho 06122003220000001, Declaração de Disponibilidade Orçamentária, no valor de R\$ 2.194.828,29 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) . Inicialmente foi emitida a nota de empenho nº 2020NE800445. Em relação ao exercício de 2021 será emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária assim que disponível.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA - A CONTRATADA deverá apresentar renovação da garantia contratual, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato original.

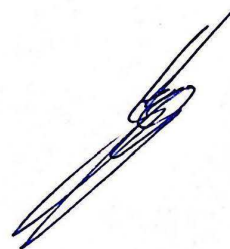
4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO – Fica resguardado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

5. CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO - A publicação resumida do presente instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Brasília - DF, 13 de Abril de 2020

ROBERVAL RÉ VICALVI
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG 200334




FLAVIO FERREIRA COSTA
BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL RE VICALVI, Diretor(a)**, em 09/04/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14333850** e o código CRC **1AD43E49**.

Referência: Processo nº 08200.008274/2017-59

SEI nº 14333850

FLAVIO FERREIRA
COSTA:00406521140

Assinado de forma digital por **FLAVIO FERREIRA COSTA:00406521140**
Dados: 2020.04.14 23:51:25 -03'00'